



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Abril de 2012 - ANO - XI. Nº 570 - Pág. 4.727 à 4.730

## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2011. Nomeia Emanuela Mota Silva para o cargo de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS -1 da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com as alterações da Lei 2.139 de 09 de abril de 2010 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR EMANUELA MOTA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS -1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da secretaria de Finanças e Planejamento do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, em 02 de Janeiro de 2012. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças e Planejamento. (EM EXERCÍCIO). **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 02 de 05 de janeiro de 2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com os arts. 8º, incisos I e II e art. 9º parágrafo segundo da Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** - Enquadrar nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir da publicação da Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de janeiro de 2012. **GEORGE VERAS BANDERIA** - Secretário de Finanças e Planejamento. (em exercício). **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### ANEXO ÚNICO

EMQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO CONFORME ART. 8º INCISOS I e II e PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 9º DA LEI 2.242 DE 12 DE JULHO DE 2011

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVA SITUAÇÃO FUNCIONAL	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
10.201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM30	CFP/NM30
78	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
10.081	ALICE ISABEL MOURA ANARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM11	CFP/NM17
804	ANGELA MARIA FLOR DE SOUSA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
112	ANTONIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
80	ANTONIO ALAUSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10.157	ANTONIO BARBOSA FERREIRO DE FARIAS	AUXILIAR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM11	CFP/NM17
82	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10.024	CÍCIA EDUARDA DE LIMA GOMES	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10.206	FABIO ANTONIO MONTENEGRO DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
781	FERNANDA CELIA DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
81	FLAVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
12.221	FLAVIO ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
85	FRANCILEIA PONTES GUERRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
158	FRANCISCO JOSÉ SILVA FACANHA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
93	GERSONE URRUTAN DE LIMA MORAIS	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
204	GERIÂNIA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10.215	ISMAEL ABRAMO SILVA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
182	JOSE AUGUSTO PONTES GUERRA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
959	JOSE TRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
67	JOSÉ JOSÉ VIEIRA ALCANTARA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
108	JOSÉ MAURO MARIAS VIEIRA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
92	LUZINEIDE PONTELES TAVARES	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
78	LÚCIA MARIANA RODRIGUES MORAES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
183	MARCELIANO FERREIRA DA CASTRO ROCHA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
128	MARGARIDE CARMO DA ROCHA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
10.079	MARIA ALICE GOMES AGUIAR	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10.020	MARIA CLAUDINEITE LEMES SANTOS	AUXILIAR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM11	CFP/NM17
137	MARIA DO SOL DOLBEI BARROS DA SILVA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22

10194	MARIA MIRACELIA FARIAS SILVA	AUXILIAR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM11	CFP/NM17
138	MARIA ROBERTA ALVES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
101	MARILACI SUELI CABRAL	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
99	PAULO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
84	PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10135	REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS	AUXILIAR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM11	CFP/NM17
10272	REITA DE CASSIA VAZ LIMA	TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
905	ROBERTA GOMES XAVIER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
10487	ROZINA MARIA DE JESUS DO CARMO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
70	SABRINA MARIA GOMES FACUNDA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
77	SILVIA HELENA PUNTO GUERRA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
107	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES COSTA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
984	VERA LUCIA MONTEIRO DE NOBRE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CFP/NM18	CFP/NM22
10152	VIVIANE F. MARIANA OLIVEIRA MOTA	AUXILIAR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM11	CFP/NM17
82	WELTON FERREIRO SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22
10402	WESLENO SOARES DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO DO TESOUREIRO MUNICIPAL	CFP/NM18	CFP/NM22

**GEORGE VERAS BANDEIRA**  
Secretário de Finanças e Planejamento  
em Exercício

**RAUL GOMES SERAFIM**  
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 03 / 2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **DEZEMBRO/11** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/12** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ATR.
Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro	0201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento	0074
Alice Isabel Moura Anaripe	Analista de Planejamento	0481
André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento	5223
Ana Edilza Carneiro Moreira	Coordenadora	3611
Ana Maria Muniz Ribeiro	Coordenadora	6881
Angela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro	0984
Antonia Edineide L. Freitas	Técnico do Tesouro	0112
Antonio Alan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	5124
Antonio Aladson P. dos Santos	Técnico do Tesouro	0060
Antonio Jharas P. de Farias	Auxiliar do Tesouro	0197
Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento	4025
Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro	0892
Clarissa Napoleão Andrade	Assistente Técnico	7033
Cícera Benvenuti L. Góes	Técnico do Tesouro	0204
Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento	5584
Deyziane de Oliveira Amorim	Gerente	1652
Emanuela Mota Silva	Gerente	6637
Edson Mendes de Barros	Gerente	0668
Edvandro Silva dos Santos	Assistente Técnico	6818
Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro	0781
Fábio Amaro M da Silva	Técnico do Tesouro	0206
Flávia Alves de Almeida	Técnico de Planejamento	2121
Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico	4928
Francisco José S. Facanha	Técnico do Tesouro	0158
Francisco Marcio Gonçalves Vieira	Assessor Técnico	8273



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

George Ultratan L. Momen.	Técnico do Tesouro	0093
Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro	0104
Ingrid Monteiro Andreade Bastos de Gois -	Assessoria Especial	4068
Jose Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro	0102
Jose Ari Vasconcelos A Filho	Assessor Especial II	6611
Joao Paulo de Morais Furtado	Gerente	2426
José Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento	5233
Jose Irupuan S do Rocha	Técnico do Tesouro	0959
Jose Jorge V. Alc antura	Técnico do Tesouro	0067
Jose Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro	0108
Kelton de Kelton Fortes	Técnico de Planejamento	5010
Luísa Maria R. Moraes	Técnico de Planejamento	0078
Liliani Menezes M. da Silva	Assistente Técnico	8430
Lucineide Fonteles Tavares	Técnico do Tesouro	0099
Maedento Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro	0103
Manuel Barbosa Neto	Assessor Técnico	9946
Mannella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro	8471
Margarida Caneiro da Rocha	Assistente	0328
Maria Alice G. de Araújo	Técnico do Tesouro	0209
Maria Claudinete Lopes Mattos	Auditora do Tesouro	0289
Mário do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico	4926
Maria Miracelha Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro	0194
Maria Monik A. Gomes	Técnico de Planejamento	0138
Maria Socorro R. Silva	Técnico de Planejamento	0137
Maria Julia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro	8470

Marlyne Patricia da S de Andrade	Técnico de Planejamento	3227
Marcio de Andrade Carneiro	Gerente	1628
Monica Sueli da Silva Cabral	Técnico do Tesouro	0105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	1792
Olavio Ramundo Lima Neto	Assessor Técnico	9800
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logístico	1040
Paulo Cesar R. Costa	Técnico do Tesouro	0096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro	0064
Raquel Lorena Gaebl	Coordenadora	9948
Regina Claudia B. Ramos	Auditora do tesouro	0195
Regina Trajano de Menezes	Assistente Técnico	4923
Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento	6905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento	0407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento	5154
Sulde Maria Gomes Facanha	Técnico do Tesouro	0070
Silvia Helena P. Guerra	Técnico do Tesouro	0072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Técnico do Tesouro	0107
Waldiniro Eloy S. Filho	Técnico do Tesouro	3207
Wodisney Derarovele Seneca e Silva	Gerente	2427
Vera Lucia Monteiro de Nogueira	Técnico de Planejamento	0968
Vanessa Gomes Simonassi	Coordenadora	3620
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora do Tesouro	0196
Volgan Tião e M. Junior	Técnico do Tesouro	0063



02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de janeiro de 2012. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças e Planejamento. (EM EXERCÍCIO). **JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art. 152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora **MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA**, Mat. Nº 10200, ocupante do cargo/função de Técnico em Contabilidade, lotada na Sede da Secretaria de Finanças e Planejamento, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de Outubro (30 faltas), Novembro (30 faltas) e Dezembro (30 faltas) do ano de 2011, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeita a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**PORTARIA Nº 05 /2012**. Consolida as normas relativas à concessão de férias aos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIN) e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as normas em vigor sobre o direito de férias dos servidores e, em consequência, atualizar os procedimentos administrativos adotados no âmbito da Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIN); **RESOLVE: Art. 1º** Esta Portaria estabelece critérios e procedimentos para a concessão de férias aos servidores públicos lotados no âmbito da Secretaria de Finanças e Planejamento (SEFIN) deste Município. **Parágrafo único**. Os critérios adotados para os servidores a que se refere este artigo também serão adotados para concessão de férias de ocupantes de cargo em comissão. **Art. 2º** A competência para autorizar férias é do Secretário de Finanças e Planejamento. **§ 1º** A escala de férias deverá ser feita tendo em vista as conveniências do serviço e do servidor, devendo sempre ser evitada a ocorrência de prejuízos para o andamento normal das atividades sob a responsabilidade da unidade administrativa onde este estiver lotado. **§ 2º** Na elaboração das escalas, os Gerentes da SEFIN observarão critérios que assegurem aos servidores igual oportunidade de utilização de períodos de férias, adotando rodízios anuais. **Art. 3º** O servidor da SEFIN terá direito a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, de férias por ano, de acordo com escala organizada pelo responsável pela frequência, nos termos desta Portaria. **Parágrafo único**: No caso de férias fracionadas, deverá ser encaminhado ao Secretário de Finanças e Planejamento a fração a ser gozada, não podendo ser inferior a 10 dias, sendo dispensado essa formalização em se tratando de ocupantes de cargos em comissão. **Art. 4º** Após o aval do Secretário de Finanças e Planejamento e envio da escala para a Secretaria de Administração, a solicitação para gozo em nova data, deverá ser formalizada pelo servidor e enviado ao Secretário da Pasta com a nova data bem como a fração proposta. **Parágrafo único**: Os Coordenadores, Assessores e Gerentes opinarão quanto à conveniência e oportunidade para a nova data de férias escolhida pelo servidor. **Art. 5º** Na hipótese de preferência quanto ao mês de gozo de férias, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: I - servidor mais idoso; II - servidor com maior número de filhos menores estudantes; III - servidor com maior tempo de serviço municipal; IV - servidor com período de férias coincidente com o do cônjuge, comprovado por declaração do órgão empregador do mesmo; V - servidor estudante. **Parágrafo único**: Quem se submeter ao critério de desempate e for o beneficiado, no exercício seguinte não poderá usufruir novamente do direito de preferência. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cumpra-se. Caucaia, 20 de janeiro de 2012. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**. Exonera a Sra. **ROSMARY MIRANDA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar a Sra. **ROSMARY MIRANDA MOTA**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Atenção Psicossocial do CAPS II DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2012. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**. Exonera o Sr. **JOSÉ DE CASTRO NETO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de

2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar o Sr. **JOSÉ DE CASTRO NETO**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos DAS - 05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2012. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 069, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**. Exonera o Sr. **JOSÉ DE MENEZES MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar o Sr. **JOSÉ DE MENEZES MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS-05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2012. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 070, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**. Exonera a Sra. **MARIA JOSÉ UCHOA SAUNDERS MORAIS**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE SERVIÇO SOCIAL DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar a Sra. **MARIA JOSÉ UCHOA SAUNDERS MORAIS**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Serviço Social do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2012. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº. 071, DE 30 DE JANEIRO DE 2012**. Exonera a Sra. **CÁTIA ROSÂNGELA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À COORDENAÇÃO CLÍNICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº. 100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º**. Exonerar a Sra. **CÁTIA ROSÂNGELA RODRIGUES SAUNDERS DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Apoio à Coordenação Clínica do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS-05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2012. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de janeiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 074 A/2012. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO LEGAL DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO. A** Secretaria de Saúde de Caucaia no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e no inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto Nº 230, de 01 de janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 10.760 de 16 de dezembro de 1982 que, dispõe sobre o Sistema de Saúde do Estado do Ceará e aprova a legislação básica sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar no âmbito do governo municipal a operacionalização do processo de fiscalização sanitária; **CONSIDERANDO** a importância da equipe de Fiscais Sanitários representa na realização de inspeções sanitárias e averiguações por infrações ao Código de Obras Posturas do Município de Caucaia (Lei nº 1370 de 15 de maio de 2001); **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir equipe fiscalizadora a nível municipal dispostos a seguir: Kelly Monte Sousa (Coordenadora da Vigilância em Saúde - Concursada) Paulo André Moreira Martins (Gerente da Célula de Vigilância Sanitária- Engenheiro de Alimentos-Cargo Comissionado); Ana Emilia de Sousa Campos (Fiscal Sanitário - Concursada) Pedro Henrique Cruz Mesquita (Fiscal Sanitário - Concursado); Domingos Sávio Carneiro Barbosa (Agente Administrativo - Concursado); Maria Celeste Maia Rodrigues (Chefe do Núcleo Farmacêutico - Cargo Comissionado); Lariza Cristina Maia Lima (Farmacêutica-Concursada); **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário. **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA**, ao 01 de fevereiro de 2012. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Luiza de Marilac Barros Rocha - **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

**PORTARIA Nº. 075, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** Nomeia a Sra. **MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Atenção Psicossocial do CAPS II DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 076, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** Nomeia a Sra. **ISABEL CECÍLIA DA CRUZ CAFÉ**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À COORDENAÇÃO CLÍNICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. ISABEL CECÍLIA DA CRUZ CAFÉ**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Apoio à Coordenação Clínica do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 077, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** Nomeia o Sr. **JOSÉ WELLINGTON CAMERINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) TÉCNICO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. JOSÉ WELLINGTON CAMERINO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor (a) Técnico do Hospital Santa Terezinha DAS-01**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº. 077 A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** Nomeia o Sr. **MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) CLÍNICO DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador (a) Clínico do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha DAS - 01**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 1.679/2012 de 30 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **MARÍLIA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES**, a partir de 30 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 1.069/2012 de 20 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **ROSA MARIA GOMES DA PENHA**, a partir de 20 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.** A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 967/2012 de 19 de janeiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **FABÍO ANDRADE DE SOUSA**, a partir de 19 de janeiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**